

dilig.^a tenho demorado, tanto pelas minhas molestias, como por indagar a parte certa, em q. poderei suprendello, p.^a o q. dou agora as ordens necessaria: bem entendido, q. se Vm.^{ce} souber, elle anda nessa villa, ou seo termo, cuidará m.^{to} em segurallo, e remetermo. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 16 de Novbr.^o de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^o Inacio Marcondes do Am.^o Cap.^o de Aux.^o
da V.^a de Pindamg.^{ba}

Não me podendo persuadir, a q. o Cap.^o mor de Taubaté desse a reposta, q. Vm.^{ce} me participa, ao cabo da sua comp.^a, por hir reconduzir a Dom.^o Alz Mourão, q. por desobediente se refugiou á aquella villa, em q. o d.^o Cap.^o m.^r tem enchido as obrigaçoens do seo Posto, por ser m.^{to} honrado, como tenho de experiencia, sou a dizer lhe a Vm.^{ce}, q. conservandose o d.^o Dom.^o Alz naquella villa, lho depreque Vm.^{ce} por húa carta atencioza, e em meo nome, p.^a q. elle o mande prender, e remeta seguro a Vm.^{ce}, q. o conservará na prizão, té se fardar uniforme sem lhe faltar nada: e se lhe parecer mandar ao d.^o Cap.^o m.^r por copia esta minha carta, o fará, p.^a autenticar a justiça, com q. Vm.^{ce} reclama aquelle Aux.^o rebelde, e com o q. Vm.^{ce} evitará conflitos de jurisdicçoens, q. não redundão mais, do q. em dezordens, q. eu dezejo obviar. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 16 de 7br.^o de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^o Antonio da Cunha Rapozo Leme, Alfer.^o da
Orden.^o Freg.^o de S. Roque.

A Justiça da V.^a da Parnaíba deve Vm.^{ce} requerer em meo nome, q. sem demora dem baixa de Juiz da Vintena a Simeão Frz, por ser soldado de Tope; e ao Cap.^o m.^r, p.^a q. o recolha, como tal, a disciplina dos mais da mesma natureza.

Q.^{to} á roça, q. Vm.^{ce} me participa, elle fez em terra alheya, o dono desta o requererá, se se vir vexado.

